



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO



À senhora,

CLÁUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

Excelentíssima Presidente da Câmara, venho através deste solicitar abertura de processo administrativo que visa a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIADOR DE DADOS ONLINE, TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS E SISTEMAS DE PROTOCOLO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ.**

A referida contratação justifica-se pela necessidade de um sistema informatizado nos moldes previstos neste termo para um processamento eficiente de informações e a integração de dados entre os setores da Câmara Municipal, tendo o cuidado de vetar o retrocesso, garantindo a contratação de sistema que garanta a funcionalidade igual ou superior aos existentes, com o objetivo de dar continuidade a melhorar o sistema de informação, com a possibilidade de autorização dos serviços e por falta de mão de obra especializada em desenvolvimento de software no quadro de servidores do município.

Vale ressaltar os processos devem ser aprimorados para atender de maneira eficiente as demandas administrativas e contábeis que implicam na utilização de recursos.

Nesse sentido, revela-se instrumento indispensável as soluções tecnológicas integradas para gerir informações e nortear a tomada de decisão dos entes públicos, com vistas a aperfeiçoar a gestão de orçamento, finanças, contabilidade e transparência, de modo a ar cumprimento fiel aos princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento.

Os serviços a serem contratados encontra viabilidade na jurisprudência, sobretudo dos tribunais Superiores, na lei 8.666/93 sendo serviço técnico de notória especialização do contratado, habilitado a executar tais atividades com grande experiência, êxito e satisfação entre os entes os quais já prestou os serviços propostos.



Município do Acará
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO



Ademais; a referida empresa comprovou possuir (atestados de capacidade técnica) larga experiência na prática do mesmo objeto para outros municípios, bem como possui indicação de tê-lo executado com altos padrões de qualidade, adequação e eficiência; comprovou possuir notória especialização decorrente de experiência e resultados anteriores (certidões de notaria especialização) e de estudos.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança, por esta razão e no caso específico da empresa a ser contratada **LAY OUT INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46**, a notória especialização exigida no § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados em prefeituras e câmaras.

A fim de que dê agilidade ao bom andamento do processo, fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Acará /PA, 02 de janeiro de 2023.

Eliani Regina de S. Carneiro
Eliani Regina de Souza Carneiro
Presidente CPL